

Reunião Ordinária de 18 de julho de 2016

**Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro**

Ata n.º 64

-----Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezassets, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. Carlos Manuel Nunes, em virtude do pedido de substituição apresentado Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Manuel António da Mota Nunes, Dr.ª. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr.ª. Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, Dr. António Augusto dos Reis Silva, Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Diretora do Departamento de Administração e Finanças **Dr.ª. Isabel Maria Alves Coelho**, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.ª. Vereadora Dr.ª Cândida Novais colocou a seguinte questão: -----

"Relativamente ao Plano Estratégico de Educação, qual é o ponto de situação? Como é que estão em termos de ofertas qualificantes? Como é que está definido? Vamos ter acesso à planificação e às conclusões dos workshops? -----"

O Sr. Vereador Dr. António Augusto Silva esclareceu:-----

"Foi feito há quinze dias atrás uma apresentação pública, na Biblioteca Municipal, para todos os grupos que participaram no levantamento de questões na fase de osculação. O que foi apresentado nesse momento foi a consolidação dos inquéritos, das entrevistas e de todo esse material até então recolhido. No fundo, é um levantamento dos pontos fortes, dos pontos fracos, das oportunidades de melhoria e das ameaças, uma análise swot. Neste momento, os trabalhos estão em fase de definição de estratégias globais. A nova apresentação de uma versão preliminar deste trabalho será nas Jornadas da Educação altura em que estamos a contar ter o trabalho mais consolidado. Entretanto, surgiu um dado novo que tem a ver com os planos para o sucesso que as escolas foram chamadas a elaborar que tem de ser, também, de alguma forma, incluídos no PEEM. -----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Cândida Novais prosseguiu: -----

"Portanto, para 2016/2017 já vai entrar em linha de conta este Plano Estratégico ou só para 2017/2018?" -----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto referiu: -----

"Sim, ainda será este ano. No próprio Plano Anual de Atividades do Município para as escolas constarão as atividades que a Câmara oferece e já vai ter em conta algumas das debilidades que foram sendo identificadas." -----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Cândida Novais questionou ainda:-----

"Portanto já entra no próximo ano letivo a organização. Então só vamos ter conhecimento nas Jornadas da Educação? Mas em termos de Plano Estratégico de remediação, de superação dessas debilidades já têm conclusões a integrar em setembro?" -----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto esclareceu:-----

"Sim, pelo menos alguns dos documentos já contarão com alguma informação. O documento será apresentado nas Jornadas da Educação, na segunda semana de setembro. -----

Eu falei no Plano Anual de Atividades geralmente o Plano Anual de Atividades da Câmara para as Escolas é apresentado no final de setembro, início de outubro. Parte das medidas que vão ser definidas nesse plano anual de atividades já resultam daquilo que foi apurado nesta fase." -----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Cândida Novais referiu:-----

"Gostava que a fase atual desses documentos nos fosse facultada para que possamos ter conhecimento. -----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto Silva disse: -----

"Posso ver isso." -----

O Sr. Vereador Dr. Carlos Nunes Pediu para intervir e colocou a seguinte questão: -----

"Há meses atrás participei numa reunião de Câmara e indagava sobre a implementação do sistema geral da gestão da qualidade e também do acompanhamento dos procedimentos administrativos via online. Aquilo que verifiquei ainda hoje é que ainda não estão disponíveis, ou seja, encontra-se a mesma informação em fase de implementação, gostava de obter aqui uma atualização de informação." -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Continuamos a fazer esse trabalho, só que é um trabalho ainda sem visibilidade para o exterior, continua mais interno, com muito desgaste, com muito aperfeiçoamento, com muita envolvimento de todos os funcionários. Temos dado passos significativos. Eu diria que até ao final do ano vai haver de facto essa nova realidade para o exterior, para o munícipe, uma vez que vamos ter essa possibilidade, nomeadamente no âmbito do Urbanismo de ter implementado essas ferramentas. No âmbito do Urbanismo, neste momento, já estão desmaterializados procedimentos mais simples, por exemplo, a emissão de certidões, as autorizações de utilização, embora não possa ainda ser feito online mas já é entregue apenas por via digital, já não há papel, portanto é o primeiro passo, entretanto vamos alargar a todos os procedimentos e depois vai ficar disponível online. Embora haja sempre contratempos, o nosso objetivo é o final do ano." -----

O Sr. Vereador Dr. Carlos Nunes continuou: -----

"Gostava ainda de saber se já existe alguma agenda cultural disponível para o mês de agosto?" -----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes referiu: -----

"A agenda cultural está na fase final, falta só fechar algumas pequenas coisas, umas datas e umas horas de algumas iniciativas, mas está fechada. Logo que esteja concluída será editada." -----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar observou o seguinte: -----

"Eu gostava de dar nota que eu acompanhei este fim-de-semana o festival que foi feito em Amarante e acho que teve algum sucesso. Queria deixar aqui nota que nós começamos por ser pioneiros na criação do Festival da Juventude e estamos a ser ultrapassados." -----

O Sr. Presidente referiu: -----

"É um concelho completamente diferente." -----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar -----

"Eu sei, mas o objetivo cultural e o objetivo final acaba por ser o mesmo e cada um adapta à sua realidade." -----

O Sr. Presidente aludiu: -----

"Falta conhecer a envolvente financeira de um evento destes, com projeção internacional." -----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar -----

"Eu estive sempre à vontade nesta matéria porque defendi que o festival da juventude devia ser repensado com algum investimento do Município. -----

O Sr. Presidente aludiu ainda:-----

"O Festival que foi feito em Amarante começou a ser feito no Brasil. Realizou-se este ano em Amarante no âmbito de uma parceria, que julgo ter sido proposta por alguém que é oriundo de Amarante. Colocaram essa possibilidade à Câmara Municipal de Amarante e esta aproveitou a oportunidade." -----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar insistiu:-----

"Já levantamos aqui esta questão, já falamos sobre isto várias vezes, por mim estou à vontade porque sempre defendi que gastar dinheiro é neste tipo de atividade, porque é um ativo a juventude neste Concelho, é uma marca, e é preciso perceber que, quem tem acompanhado estes últimos eventos, estes eventos são feitos agora, até agosto. Já se colocou a hipótese de ser em setembro, vamos ver, mas é preciso repensar bem isto porque se se faz em setembro e corre mal volta a ser mau. Não estou aqui a fazer combate político com este assunto, nem oposição, estou a chamar a atenção porque acho que é algo de muito importante ou pode ser algo de muito importante para o Concelho." -----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais voltou a intervir: -----

"Permita-me que coloque uma outra questão, tem a ver precisamente com a questão dos fundos comunitários, sendo que o Governo antecipou uma majoração de 10% para os projetos que forem concluídos em 2016, eu gostava de saber o ponto de situação dessas candidaturas e se têm viabilizado algum projeto para ser finalizado ainda este ano?"-----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte: -----

“Estamos a acelerar para ver se conseguimos encurtar prazos que já foram previstos para, porventura, conseguirmos essas ditas majorações, em qualquer área desde que haja condições para essa antecipação.”-----

A Sr. Vereadora Dr. Cândida Novais perguntou ainda:-----

“Eu queria saber os projetos que estão em fase de candidatura.”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

“Na presente agenda de trabalhos há uma série de projetos e é justamente para tentarmos acelerar algumas dessas situações. Aliás, há aqui alguns que só indiretamente poderão entrar nas candidaturas por via da mobilidade, porque uma parte da despesa não é elegível, nomeadamente tudo o que é intervenção na via pública. Por exemplo, os circuitos pedonais já poderão ser. Estamos a preparamo-nos para ver se conseguimos acelerar os processos e conseguir essa majoração.”-----

1. DIVERSOS

1.1 Reunião de Câmara

Cumprindo as disposições contidas quer no nº. 3 do artigo 40º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, quer no nº. 2 do artigo 23º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 07/01, o sr. Presidente da Câmara sugeriu que apenas seja realizada uma reunião ordinária no mês de Agosto no dia 09 de Agosto, pelas 10:00 horas.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar a proposta apresentada.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.1. Resumo diário de tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia quinze de julho do corrente ano, que totaliza um saldo de um milhão setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos.-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar referiu:-----

"Em relação às cláusulas contratuais dos empréstimos abstenho-nos em relação ao objetivo, no entanto gostaria de ressaltar o seguinte principalmente em relação ao ponto 2.2. sei que foi com este prazo e este período de amortização que foram pedidas as propostas, mas continuo a defender aquilo que disse na minha declaração de voto quanto à necessidade da contratação do empréstimo, sobretudo em relação ao ponto 2.2. estamos a contrair um empréstimo para 15 anos para um equipamento, que, à partida não dura mais de 10 anos. Acho errado e abstenho-nos porque também os abstivemos na contratação." -----

1.2. Cláusulas contratuais relativas ao empréstimo até 795.000,00€- Requalificação de Equipamentos Desportivos. -----

O Órgão Executivo, com todos os membros presentes, deliberou por maioria, aprovar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo entre o Banco BPI, SA e o Município de Lousada, no montante de 795.000,00€, destinado à requalificação de equipamentos desportivos. -----

Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva. -----

**1.3. Cláusulas contratuais relativas ao empréstimo até 2.200.000,00€-
Requalificação da Rede Viária Municipal -----**

O Órgão Executivo, com todos os membros presentes, deliberou por maioria, aprovar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo entre o Banco BPI, SA e o Município de Lousada, no montante de 2.200.000,00€, destinado à requalificação da rede viária municipal. -----

Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva. -----

2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar sugeriu:-----

"Gostava que neste tipo de propostas identificassem o que é renovação e o que é um pedido novo para facilitar a análise." -----

2.1. Informação n.º 5448/16 - "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Maria Armanda Coelho Morais - Sousela (utente n.º 14223). -----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise. -----

2.2. Informação n.º 5547/16 - "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento" - Hostílio José Magalhães - Aveleda (utente n.º 747).-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise. -----

2.3. Informação n.º 4201/16 - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% da tarifa de disponibilidade

de água e saneamento por insuficiência económica - Maria Inês Ferrelra Costa - Melnedo (consumidor n.º 6221). -----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise. -----

2.4. Informação n.º 4189/16 - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção da tarifa de disponibilidade de água”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica - Maria Engrácia Silva Almeida - Cernadelo (consumidor n.º 3229). -----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise. -----

2.5. Informação n.º 4257/16 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total das tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Paulo Rodrigo Marques Mota - Lodares (consumidor n.º 8732). -----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise. -----

2.6. Informação n.º 5447/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Laurinda Pereira Pacheco - Laurinda Pereira Pacheco (Utente n.º 6575). ---

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise. -----

2.7. Informação n.º 5546/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Maria Adelaide Alves Silvestre - Lodares (utente n.º 262). -----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise.-----

2.8. Informação n.º 4046/16 - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento" - Informação n.º 1829/16 - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Alexandrina Jesus Bessa Matias - Caíde de Rei (consumidor n.º 12904).-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise.-----

2.9. Informação n.º 5000/16 - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Manuel Gonçalves Ribeiro - Macielra (consumidor n.º 15693).-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise.-----

2.10. Informação n.º 4998/16 - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - José Manuel Pacheco Pereira - Lustosa (consumidor n.º 16152).-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise.-----

2.11. Informação n.º 4099/16 - "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos,

ERSAR); **"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Manuel António Teixeira Bessa Meinedo (consumidor n.º 17849). -----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise. -----

2.12. Informação n.º 4083/16 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - **"Deferimento do pedido para água, saneamento e RSU"** - Família Numerosa - Sílvia Cristina Carneiro Magalhães - Lustosa (Consumidor n.º 12150).-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise. -----

2.13. Informação n.º 4104/16 - "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Francisco Jorge Ferreira Pacheco - Meinedo (Utente n.º 7566). -----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise. -----

2.14. Informação n.º 4107/16 - "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - António Costa Teixeira - Meinedo (Utente n.º 7011).-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise. -----

2.15. Informação n.º 4655/16 - "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Manuel Fernando Pereira Martins - Lustosa (Utente n.º 7157). -----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise.

2.16. Informação n.º 5057/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Maria Luísa Ferrelra Mendes - Nevogilde (Utente n.º 10588).-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise.

2.17. Informação n.º 4114/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% das tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Maria Lurdes Santos - Torno (consumidor n.º 9717).-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise.

2.18. Informação n.º 4474/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total das tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Maria Orizia Magalhães - Cristelos (consumidor n.º 1429).-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise.

2.19. Informação n.º 4494/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Maria Concelção Silva Sousa - Nevogilde (Utente n.º 212).-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto na informação em análise.

2.20. Informação n.º 101/LMS/DAJRH/2016 - "Proposta para a Aprovação de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos). -----

Perante o documento em destaque, deliberou o Órgão Executivo por maioria dar-lhe aprovação, conforme estipula a alínea k) do n.º 1 do artº. 33º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submete-lo a inquérito público pelo prazo de trinta dias, conforme determina o artº. 101º. Do Código do Procedimento Administrativo, considerando-se, desde logo, aprovado caso não existam sugestões ou reclamações, para posterior sujeição ao Órgão Deliberativo nos termos da alínea c) e g) do n.º 1 do artº 25º. da Lei referida.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva. -----

2.21. Proposta para a Assembleia Geral da Rima - Resíduos Industriais e Meio Ambiente, S.A. -----

Ausentou-se o senhor vereador Manuel Nunes por se considerar impedido, nos termos do artº. 69º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.-----

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar o sentido de voto do Município de Lousada a exercer na Assembleia Geral de acionistas a ter lugar no dia 29 de julho de 2016, nos termos contidos na proposta em análise. -----

O Sr. Presidente esclareceu que:-----

"Esta proposta é no sentido de mandar o Sr. Vereador, enquanto representante do Município na Assembleia Geral, a deliberar no sentido que consta da informação. A participação social da Câmara é simbólica."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar Ribeiro referiu: -----

"Não posso deixar de reparar que os resultados estão a piorar."-----

O Sr. Presidente mencionou que:-----

"No mandato anterior nós renegociamos este dossier e desistimos de um contrato-promessa de compra e venda de ações que previa que adquiríssemos 33% da empresa. Na altura, enquanto Vereador do

Ambiente, achel que havia o perigo de chegarmos ao final da exploração sem dividendos significativos, pelo que optamos por receber de imediato 2 euros por tonelada. A Câmara passou assim a receber todos os anos uma compensação pelas externalidades.”-----

2.22. Informação n.º 526/DOMA/16 - “Acesso à EB1/JI de Boavista - Silvaes desde o entroncamento da E.M. 605 à E.N. 207 - Beneficiação da Rua Fonte de St.º António.” - Aprovação da abertura de Concurso Público no valor de € 175.566,70, bem como o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Preliminar, Júri do Procedimento e repartição de encargos.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura de Concurso Público com o valor base de € 175.566,70, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Preliminar, Júri do procedimento e repartição de encargos.-----

2.23. Informação n.º 512/DOMA/16 - “Concurso Público Internacional - Fornecimento de Luminárias LEDS.” - Aprovação dos esclarecimentos prestados aos interessados e respetivo envio dos mesmos. - Ratificação do despacho.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 07/07/2016, que aprovou os esclarecimentos prestados aos interessados e respetivo envio, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

2.24. Informação n.º 527/DOMA/16 - “Agrupamento de Entidades Adjudicantes - Fornecimento de Energia.” - Aprovação das peças de procedimento e compromissos plurianuais.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura de Concurso Público, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Júri do procedimento, designando a CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa como representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos

termos previstos nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para a promoção do “Concurso Público Internacional para o Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às instalações alimentadas em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN)”.-----

Mais foi deliberado por unanimidade submeter à Assembleia Municipal a autorização para a assunção de compromisso plurianual do fornecimento de energia, para cumprimento do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam: -----

Anos	2016	2017	2018	2019
Valores	326.562,20€	653.124,40€	653.124,40€	326.562,20€

2.25. Informação n.º 521/DOMA/16 – “Redes de Drenagem das Bacias M20, M21, M22, M22A, M23, M24, M25, M26A, M26B e M27.” – Aprovação da execução da garantia bancária por não execução dos trabalhos de reparação.-----

Tendo subjacente a informação em destaque deliberou o Órgão Executivo por unanimidade executar a garantia bancária por não execução de trabalhos de reparação, cujo valor estimado é de 7.939,30€. -----

2.26. Informação n.º 528/DOMA/16 – “Beneficiação do CM 1156 desde a Rotunda da Juventude à E.N. 106 em Lodares.”.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o Projeto de Execução, bem como a aprovação da abertura de Concurso Público no valor de € 296.109,55, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Preliminar, Júri do Procedimento e respetiva repartição de encargos.-----

2.27. Informação n.º 529/DOMA/16 - "Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela)." -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o Projeto de Execução, bem como a aprovação da abertura de Concurso Público no valor de € 737.657,82, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Preliminar, Júri do Procedimento e respetiva repartição de encargos.-----

2.28. Informação n.º 530/DOMA/16 - "Reparações de pavimentos a tapete betuminoso." -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o Projeto de Execução, bem como a aprovação da abertura de Concurso Público no valor de € 185.725,00, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Preliminar e Júri do Procedimento.-----

O Sr. Vereador Dr. Carlos Nunes questionou o seguinte: -----

"Da leitura dos documento percebi que para estas três obras tem os mesmos critérios, o mesmo júri constituído, a mesma definição do prazo para apresentação das propostas, temos um prazo de execução de cada obra muito similar , varia entre os 60 e os 120 dias, e com repartição de encargos à exceção da última. O que eu pergunto é se não seria mais benéfico para o Município fazer um concurso único para a realização destas três empreitadas?"-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"São opções. Há vantagens e inconvenientes. Em princípio, quanto maior for a obra, maior será o efeito escala. Contudo, mesmo nas obras de menor escala se conseguem excelentes preços, fruto da atual conjuntura económica. Por outro lado, por vezes, concentrarmos mais do que uma obra num empreiteiro poder-se-á estar a concentrar um problema nas mãos de uma única entidade. Achamos que os preços andam tão espremidos que não justificará essa metodologia, mas seria uma possibilidade."-----

O Sr. Vereador Dr. Carlos Nunes prosseguiu: -----

"O prazo de execução é de 60 a 120 dias, vamos concentrar a realização das obras entre outubro a janeiro ou fevereiro?"-----

O Sr. Presidente explicou: -----

"Depende do tempo que demorar a parte procedimental. Há uma condição importante que tem que ver com as condições meteorológicas. Os trabalhos de pavimentação a betuminoso devem ser realizados com determinadas condições meteorológicas mínimas, em termos de temperaturas e grau de humidade. Se houver algum atraso no desenrolar dos procedimentos, poderemos suspender a obra e retomá-la quando as condições meteorológicas forem as ideais. Nestas empreitadas estamos a trabalhar com prazos mínimos, mas podemos jogar com a adjudicação e com a consignação." -----

3. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

3.1. Informação nº. 96/2016 - Atualização do valor da renda em regime de arrendamento apoiado de dois arrendatários do Empreendimento de Habitação Social de Meinedo. -----

Analizada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as atualizações propostas. ----

4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1. Ação Social Escolar - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar bem como atribuição de livros e material escolar (escalão 1) ao aluno Marco António Silva Ferreira (E.B.1 Campo) para o ano letivo 2016/2017. -----

Depois de analisada a informação da Divisão de Ação Social nº. 5775/16, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade isentar do pagamento da refeição escolar, bem como atribuição de livros e material escolar ao aluno Marco António Silva Ferreira os alunos Samuel Ricardo da Silva Carvalho e Leonor da Silva Carvalho. -----

4.2. - Ação Social Escolar / Auxílios Económicos - Aprovação da modalidade de reembolso do valor atribuído aos alunos subsidiados (escalão A e B) que frequentarão no próximo ano letivo o 1.º ciclo do ensino público para a aquisição dos manuais escolares e material escolar. - *Informação nº. 5945/16* -----

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de auxílio económico para a compra de manuais escolares de aquisição obrigatória e material escolar, nos termos da informação referida, usando da competência consagrada no artº. 37º do Decreto-Lei nº. 55/2009, de 02/03. -----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais perguntou o seguinte: -----

"Como associar este apoio solidário e social com a oferta dos manuais escolares que o governo vai atribuir?" -----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto Silva esclareceu:-----

"Essa medida é só para o primeiro ano e neste apoio existem duas componentes, há o material escolar e os manuais escolares. O que aparentemente o governo vai dar são os manuais escolares. A Câmara irá suportar o material escolar." -----

4.3. Transportes Escolares 2016/2017 - Proposta para que se continue a aplicar os 3km aos pedidos de transporte por parte dos alunos oriundos do nosso concelho, independentemente da escola ter ou não refatório. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos aduzidos. -----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais fez o seguinte reparo:-----

"Não concordo que esta medida seja até ao 9º. ano porque o ensino secundário é obrigatório. Deparamo-nos com famílias que têm filhos no 9º. ano e que são beneficiários desta medida e os irmãos que estudam em anos superiores não o vão ser. Se o ensino escolar é obrigatório até ao 12º. ano esta medida devia abranger todos os alunos." -----

O Sr. Presidente referiu:-----

"É verdade. Quem determinou essa obrigatoriedade do ensino escolar até ao 12.º ano não acautelou esse pormenor muito importante." -----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais prosseguiu: -----

"Quem determinou essa medida já cá não está mas deixou um legado e como no abandono escolar e na saída precoce os critérios são os mesmos do 9º. Ano, julgo que para o 12º. ano também faz sentido que estes alunos sejam abrangidos pela medida." -----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar Ribeiro observou: -----

"Deixou um legado, mas em seis meses tudo foi revogado e esta medida também pode ser." -----

O Sr. Presidente concluiu: -----

"Para que essa medida fosse exequível, o financiamento do Estado para o transporte escolar teria que abranger o 12.º ano." -----

4.4. Transportes Escolares 2016/2017 - Proposta para que se aplique a mesma fórmula de capitação (escalão do abono de família) para os alunos até ao 9.º ano, que comprovem carência económica. -----

Deliberou o órgão executivo por unanimidade concordar com o proposto.

4.5. Transportes Escolares 2016/2017 - Pedido de autorização para a aquisição de serviços de transporte escolar em serviço público de transporte regular. -----

Após análise da informação nº. 105/LMS/DAJRH/2016, SW 13/07/2016, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a aquisição de serviços de transporte escolar em serviço público de transporte regular, pelo valor total de 405.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, às operadoras que detêm a exclusividade dos itinerários pretendidos, como sendo: AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA; AUTO VIAÇÃO PACENSE, LDA; RODONORTE-TRANSPORTES PORTUGUESES, LDA; TRANSDEV NORTE, SA; VALPI BUS - ALBERTO PINTO & FILHOS-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, LDA. -----

Mais foi deliberado, delegar no sr. Presidente da Câmara a aprovação da minuta e celebração dos contratos no que respeita à aquisição de serviços de transporte escolar em serviço público de transporte regular, usando da competência prevista no nº. 2 do artº. 29º do Decreto-Lei nº.

197/99, de 08/06 conjugado com o nº. 1 do artº. 34º da Lei nº. 75/2013, de 12/09. -----

4.6. Associações do Concelho de Lousada - atribuição de subsídio a diversas associações do concelho, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos anuais de atividades. -----

Analizada a proposta em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as atribuições de subsídios propostas. -----

4.7. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada - atribuição de subsídio no valor de 27.000,00€ a ser pago em 6 tranches de 4.500,00€ cada. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio em apreço, nos termos aí consignados. -----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu João Paulo Alves Galvão a redigi e assino. -----

João Paulo Alves Galvão
João Paulo Alves Galvão

